

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Design na Área de Projeto de Inovação e Modernização, na Divisão de Energia e Ambiente

Processo n.º 40/02-04 (2020) - Referência c)

ANEXO 01 DA ATA N.º 04

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Convoca-se a candidata **Filipa Alexandra Duarte Guilherme**, admitida ao procedimento concursal acima referido, para realização da **Prova de Conhecimentos**, no dia **17 de março de 2021**, pelas **10h00**, no Auditório Municipal, sito no Edifício Cultural, Rua dos Hermínios, 2520-294 Peniche.

A Prova de Conhecimentos, conforme expresso no ponto 9.7 do Aviso Integral de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202010/0254, do dia 09 de outubro de 2020, terá a duração de 90 minutos, com 15 minutos de tolerância. **Após a hora de início da prova não será admitida a entrada na respetiva sala.**

A atualização da legislação constante no Aviso, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

Durante a realização da prova os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados no referido aviso, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

Os candidatos deverão estar presentes no local da realização da prova, **munidos do cartão de cidadão ou outra documentação válida**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**, a fim de serem encaminhados para a respetiva sala.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal, nos termos do ponto 11.1 do referido aviso.

No âmbito das medidas de prevenção da COVID-19 em vigor, **é obrigatório a utilização de máscara e haverá controlo de temperatura corporal por meios não invasivos à entrada do edifício.**

O Júri do Procedimento Concursal,


(Eng.ª Catarina Nobre de Sousa Canha)
(Dr. Vítor Filipe Violante Félix da Glória)
(Dra. Margarida Isabel Marcelino Cândido)